



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.520, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso IV, alíneas “a” e “b”, inciso VIII, alíneas “a” e “b”, inciso XII, alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Educação - CEE.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV -

- a) Sandro Adalberto Colferai, titular, a contar de 6 de maio de 2026 a 6 de maio de 2030; e
- b) Sônia Maria Gomes Sampaio, suplente, recondução, a contar de 6 de maio de 2026 a 6 de maio de 2030;

VIII -

- a) Luizmar Oliveira das Neves, titular, reconduzido, a contar de 6 de maio de 2026 a 6 de maio de 2030; e
- b) Reinaldo Tavares dos Anjos, suplente, reconduzido, a contar de 6 de maio de 2026 a 6 de maio de 2030;

XII -

g) Horácio Batista Guedes, titular, reconduzido, a contar de 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2030;

h) Thiago Carvalho Pinheiro, suplente, a contar de 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2030;

i) Irany de Oliveira Lima Moraes, titular, reconduzida, a contar de 8 de maio de 2026 a 8 de maio de 2030; e

j) Kary Jean Falcão Gonçalves, suplente, reconduzido, a contar de 8 de maio de 2026 a 8 de maio de 2030;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 1º.

Rondônia, 6 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71359801** e o código CRC **7E3ECCCE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.026054/2021-10

SEI nº 71359801